

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR O resultado final do estágio probatório devido ao término e aprovação nas etapas da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme quadro abaixo:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Qtde Etapas	Nota	Média
907.136.561-15	1229460-4	DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES	3	150	150

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Adriano Vigilato de Almeida como membro Titular em substituição a Rubens Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Adriano Vigilato de Almeida como membro Titular em substituição a Rubens Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 131, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Adriano Vigilato de Almeida como Secretário Executivo em substituição a Rubens Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 1º-A da Lei 3.348, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Especial, no que concerne aos estudos de aplicação da referida Lei os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Adriano Vigilato de Almeida como titular em substituição a Rubens Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos dia 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 133, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a agosto/2019, os seguintes representantes:

I - um representante do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, Adriano Vigilato de Almeida como membro Titular em substituição a Rubens Pereira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário